



Governo do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Coordenação de Contratações Públicas

Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2022, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00055-00051960/2022-34

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724.881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **WANDERSON SOUSA DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 28.359.779/0001-55, com sede na Quadra 206, Conjunto J, Casa 21, Santa Maria, Brasília-DF, doravante denominado Contratado, representada por **WANDERSON SOUSA DOS SANTOS**, CPF nº 013.223.101-81, CI nº 2.488.537 SSP/DF, na qualidade de Proprietário.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Alteração contratual com vistas ao acréscimo na ordem de 25% sobre a quantidade de apresentações artísticas (Companhia Teatral - MC's), destinadas ao público escolar (15 a 18 anos) e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito, promovidas pelo DETRAN-DF, passando a quantidade total de 100 (cem) apresentações para 125 (cento e vinte e cinco) apresentações, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, com base no §1º, alínea b, do inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, das Justificativas (134603792), Parecer nº 12/2024 (136439184) emitida pela PROJUR, Parecer nº 17/2024 (135383539), emitido pelo NUCONT, Disponibilidade Orçamentária nº 65/2024 (135659770) e Autorização (136866551), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Companhia Teatral (MC's) para realizar apresentações artísticas, destinadas ao público escolar (15 a 18 anos) e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito, promovidas pelo DETRAN-DF.	125	R\$ 2.000,00	R\$ 250.000,00

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

A contar de assinatura deste Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122621727840001

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 237

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 15 de abril de 2024.

Pelo DETRAN/DF:
Nascimento

Takane Kiyotsuka do

Diretor-Geral

Pela Contratada:
Santos

Wanderson Sousa dos

Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SOUSA DOS SANTOS, RG nº 2.488.537 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 15/04/2024, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138367138 código CRC= 6C6D6B09.

